



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	865/22
RUBRIC	
MATRIC	2038065
SETOR	ASSEJUR

Página 1 de 2

Aditivo nº 080/2022

Processo nº 865/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0102/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E
SISTEMAS LTDA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e de outro a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, sediada na Avenida Luiz Boiteux Piazza, no 1302, Lote 87189, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, CEP 88.056-000, neste ato representada por **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, diretor executivo RG nº 6.937.542 SSP/SC e inscrito no CPF/ME sob o nº 264.386.018-70, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 102/2020, que consiste na aquisição de licença perpétua de uso do sistema SAJ- Defensorias, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **QUINTA**, do Contrato nº 102/2020, fica prorrogado até o dia 31 de março de 2023, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II e § 4º da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.



E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de novembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3BE-53F8-026A-56DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES (CPF 052.XXX.XXX-77) em 17/11/2022 12:34:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RODRIGO SANTOS (CPF 264.XXX.XXX-70) em 21/11/2022 10:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://softplan.1doc.com.br/verificacao/D3BE-53F8-026A-56DD>